

Edital 187/2019 PROACAD

Processo de seleção do Projeto Vivências e Experiências na Realidade do Sistema Único de Saúde (VIVER-SUS UNESC).

A Pró-Reitoria Acadêmica torna pública, para o conhecimento dos interessados, a abertura do processo seletivo do Projeto Vivências e Experiências na Realidade do Sistema Único de Saúde organizado pela Unesc.

1. APRESENTAÇÃO

A Pró-Reitoria Acadêmica da Unesc, cumprindo parte de suas atribuições regimentais como a proposição de medidas adequadas à qualificação do processo de ensino-aprendizagem e o fortalecimento da pesquisa e da extensão, apresenta o Projeto VIVER-SUS UNESC, **adaptação do projeto de âmbito nacional de nome VER SUS**. O projeto VIVER-SUS UNESC pauta-se nos princípios do projeto VER SUS Brasil, pretende **estimular a formação de trabalhadores para o SUS**, comprometidos eticamente com os princípios e diretrizes do sistema e que se entendam como atores sociais, agentes políticos, capazes de promover transformações.

O projeto denominado Vivências e Experiências na Realidade do SUS da UNESC – VIVER SUS tem por finalidade a inclusão de acadêmicos dos cursos da área da saúde em cenários de práticas na Saúde Coletiva. Pretende ampliar as competências já desenvolvidas na graduação por meio de atividades de extensão universitária, aproximando os acadêmicos da realidade dos serviços de saúde.

O projeto destina-se aos acadêmicos dos seguintes cursos de graduação: Biomedicina, Enfermagem, Educação Física (Bacharelado), Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Psicologia e Odontologia da Unesc e aos residentes do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família/Saúde Mental. Os alunos de graduação participantes deverão estar regularmente matriculados, entre a segunda e a última fase, nos cursos acima citados. Os residentes do programa de Residência poderão estar em qualquer período da Residência. O projeto será desenvolvido no período das férias acadêmicas, no dia 12 de julho de 2019 (dia de formação na Unesc) e entre os dias 15 e 19 de julho de 2019 (nos municípios participantes).

O projeto VIVER-SUS UNESC é conduzido pela Pró-Reitoria Acadêmica, por meio da Diretoria de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias, com apoio do

Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família/Saúde Mental, Núcleo de Saúde Coletiva e municípios participantes do projeto.

2. OBJETIVOS DO PROJETO VIVER-SUS UNESC

- Contribuir para o fortalecimento da prática interdisciplinar e multiprofissional, colaborando na articulação interinstitucional e intersetorial (governo e sociedade) e na integração ensino – serviço – comunidade - gestão;
- Provocar o diálogo entre as diversas áreas do saber;
- Provocar reflexões acerca do papel do estudante como agente transformador da realidade;
- Contribuir para a construção da consciência acerca da saúde como direito social;
- Contribuir com o fortalecimento dos serviços de saúde coletiva dos municípios envolvidos.

3. DESCRIÇÃO DA VIVÊNCIA

O VIVER-SUS UNESC ocorre em um processo de imersão teórica, prática e vivencial dentro do sistema de saúde dos municípios e seus territórios de abrangência. A vivência tem duração de 06 dias, de forma inter e multiprofissional, sendo que, 01 (um) dia é destinado as oficinas de sensibilização e avaliação, que ocorrerá na Unesc, e 05 (cinco) dias destinados as atividades no município e ao encerramento. A certificação dos municípios participantes acontecerá no último dia de vivência. As vivências ocorrem nos turnos matutino e vespertino, sendo o período noturno destinado para momentos de diálogo e troca de experiências relacionadas às atividades realizadas, bem como para o planejamento das atividades para o dia seguinte.

Será disponibilizado aos participantes: alimentação, alojamento e transporte durante o período de imersão dentro do Sistema Municipal de Saúde, da Unesc de ida e volta entre o município e a Unesc, e material didático. Ao final da atividade será emitido certificado de participação pelo período das vivências totalizando 60 horas.

Participarão deste edital municípios da Região que aderirem ao projeto.

4. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever acadêmicos de graduação regulamente matriculados, entre a segunda e última fase, nos cursos de Biomedicina, Enfermagem, Educação Física (bacharelado), Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Psicologia e

Odontologia da Unesc e residentes do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família/Saúde Mental.

Os participantes devem:

- a) ter disponibilidade para viajar para o município com o grupo de estudantes, pelo período do projeto;
- b) ter disponibilidade de ficar alojado em acomodações simples nos municípios do dia 15 ao dia 19 de julho de 2019;
- c) ter postura ética; responsabilidade; capacidade de gerenciar conflitos e trabalhar em equipes;
- d) ter disponibilidade para caminhar pelo município e fazer refeições simples junto ao grupo do projeto;
- e) ter bom relacionamento e espírito de equipe;
- f) realizar leitura dos textos indicados;
- g) participar efetivamente em todas as atividades propostas;
- h) participar das oficinas de sensibilização que ocorrerá no dia 12 de julho de 2019, no período vespertino e noturno.
- i) participar da oficina de socialização de experiências e avaliação que ocorrerá no dia 19 de julho de 2019 no período vespertino e noturno na Unesc.
- j) participar da cerimônia para a entrega de certificação a ser realizada no dia 19 de julho de 2019.
- k) elaborar relatório final das atividades realizadas, conforme modelo e prazo pactuados com a equipe organizadora do evento.

5. DA CONSTITUIÇÃO DOS GRUPOS POR MUNICÍPIO

Cada grupo será constituído por, 01 (um) orientador da área da saúde da Unesc, preferencialmente; 01 (um) a 02 (dois) residentes, como facilitadores, e no mínimo 03 (três) acadêmicos de diferentes cursos, selecionados para o projeto, conforme disponibilidade dos municípios participantes.

A escolha dos participantes para os diferentes municípios ocorrerá de forma aleatória, respeitando o princípio da multiprofissionalidade.

6. DAS VAGAS

Serão ofertadas até 50 (cinquenta) vagas para acadêmicos dos cursos de graduação, sendo assim distribuídas:

Até 05 (cinco) vagas para estudantes do Curso de Biomedicina;

Até 05 (cinco) vagas para estudantes do Curso de Enfermagem;

Até 05 (cinco) vagas para estudantes do Curso de Educação Física (bacharelado);

Até 05 (cinco) vagas para estudantes do Curso de Farmácia;

Até 05 (cinco) vagas para estudantes do Curso de Fisioterapia;

Até 05 (cinco) vagas para estudantes do Curso de Medicina.

Até 05 (cinco) vagas para estudantes do Curso de Nutrição;

Até 05 (cinco) vagas para estudantes do Curso de Odontologia;

Até 05 (cinco) vagas para estudantes do Curso de Psicologia;
Ate 05 (cinco) vagas para os residentes do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família/Saúde Mental

Ressalta-se que serão respeitados os critérios de multiprofissionalidade para a constituição dos grupos para atuar em cada um dos municípios. Em havendo ampliação do número de vagas, serão ofertadas aos cursos proporcionalmente na sequência apresentada no item 6.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Período de inscrição	24 a 28 de junho/2019
Avaliação das inscrições	01 a 03 de julho/2019
Publicação do resultado preliminar	04 de julho/2019
Prazo recursal (até às 17h30)	05 de julho/2019
Publicação do resultado final	08 de julho/2019
Oficinas de sensibilização (períodos vespertino e noturno)	12 de julho/2019
Vivências nos municípios (períodos matutino e vespertino)	15 a 19 de julho/2019
Diálogo e troca de experiências relacionadas às atividades realizadas na Unesc (período noturno)	19 de julho/2019
Oficina de socialização de experiências e avaliação	19 de julho/2019
Cerimônia para entrega certificados	19 de julho/2019

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 As Inscrições estarão abertas no período de 24 a 28 de junho de 2019.

8.2 As inscrições ocorrerão na secretaria da Diretoria de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias, localizada no segundo andar do prédio da reitoria, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h30.

8.3 Os acadêmicos interessados deverão se inscrever por meio de:

8.3.1 – Preenchimento do formulário de Inscrição (Anexo I)

8.3.2 - Elaboração da Carta de Intenção atendendo aos seguintes requisitos (Anexo II):

- a) Identificação: nome completo e curso;
- b) Apresentação e percurso acadêmico demonstrando a implicação com os temas da Saúde Coletiva, Educação Popular em Saúde e Sistema Único de Saúde.
- c) Justificativa do interesse em participar do VIVER-SUS (o que lhe mobiliza: sentimentos, experiências, anseios, buscas);
- d) Relevância da vivência para sua formação e trajetória profissional futura.
- e) A carta deverá conter no máximo de 1 a 2 páginas, Fonte – Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 e ser entregue juntamente com o formulário de inscrição.

f) Entrega de documentação comprobatória de participação em projetos de pesquisa, extensão, movimentos sociais, monitorias, eventos e outros (se houver) devidamente assinada pela entidade organizadora.

9. DO PROCESSO SELETIVO

As inscrições serão pontuadas, conforme os critérios listados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Participação em movimento estudantil; Participação em movimentos sociais; Participação em projetos de extensão; Participação em ações comunitárias; Experiência acadêmica ou profissional em atividades de grupo e/ou coletivas. (mediante apresentação de documentos comprobatórios)	Até 3,0 pontos (0,5 pontos cada)
Apresentação e percurso acadêmico demonstrando a implicação com os temas da Saúde Coletiva, Educação Popular em Saúde e Sistema Único de Saúde.	1,5 pontos
Participação no projeto VIVERCOM; Participação no projeto VIVERSUS; Participação no projeto RONDON; Participação no projeto VER-SUS. comprovados documentalmente.	Até 2,0 pontos (1 ponto cada)
Experiência com práticas pedagógicas (monitoria, organização de eventos, supervisão de grupos, dentre outros), comprovados documentalmente.	Até 1,5 pontos (0,5 pontos cada)
Justificativa do interesse em participar do VIVER-SUS (o que lhe mobiliza: sentimentos, experiências, anseios, buscas) e relevância da vivência para sua formação e trajetória profissional futura.	2,0 pontos
TOTAL	10 pontos

Serão critérios de desempate:

- a) maior número de disciplina já cursada no curso de origem;
- b) Não haver participado de outras edições do VIVER-SUS;
- c) Estar cursando a 5ª fase em diante.
- d) maior idade.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS ALUNOS SELECIONADOS

10.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 04 de julho de 2019 no site da Unesc: www.unesc.net.

10.2 Do resultado preliminar poderá ser interposto recurso até às 17h30 do dia 05 de julho de 2019 que deverá ser encaminhado para o e-mail: extensao@unesc.net, devidamente fundamentado.

10.3 A relação dos candidatos selecionados será divulgada no dia 08 de julho de 2019 no site da Unesc: www.unesc.net.

11. DA CERTIFICAÇÃO

Aos participantes será conferido certificado de participação com carga horária de 60 horas no projeto VIVER-SUS UNESC, nas categorias: acadêmico participante; residente facilitador e orientador.

Ao município participante será conferido carta de agradecimento da Unesc e certificado de participação no projeto VIVER SUS UNESC. Será ainda oferecido um mapa de situação de saúde a ser entregue ao Secretário Municipal de Saúde, além de um relatório com registros fotográficos das atividades desenvolvidas e sugestões.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A Diretoria de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias nomeará uma comissão para a organização, acompanhamento e avaliação do projeto;

12.2 Todos os envolvidos no projeto participarão de um grande encontro para entrega de certificados e agradecimento aos gestores municipais, que ocorrerá na UNESC, no dia 19/07/2019;

12.3 Ao término das vivências o grupo deverá elaborar, sob supervisão do professor orientador, um relatório das atividades desenvolvidas e um resumo com relato da experiência a ser submetido à Semana de Ciência e Tecnologia da Unesc, do ano de 2019.

12.4 Os custos do Projeto VIVER SUS serão financiados pelos municípios participantes (deslocamento, alojamento, café da manhã, almoço, janta e materiais para Feira de saúde, caso seja realizada) e pela Unesc.

12.5 Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato declara-se ciente que estará participando de um projeto como colaborador voluntário de acordo com a resolução nº 05/2010 Câmara PROPEX;

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias da Unesc junto à comissão organizadora.

Criciúma, 24 de junho de 2019.

Prof^a Indianara Reynaud Toreti
Pró-Reitora Acadêmica

Prof.^a Fernanda Guglielmi Faustini Sonogo
Diretora de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO VIVER – SUS 2019 UNESC

Código:	Nome:	
Curso:	Fase ref. 2019/1:	
CPF		
Contato	Telefone Residencial:	Celular:
Email:		
Endereço de moradia:		

Assinatura do Candidato

